



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 067/2022

CONCEDER AFASTAMENTO DO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL PARA EXERCER MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 176 Inciso II e II, da Lei nº. 233/1993;
- a) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO ao Servidor ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, período que ocupará a função de PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPORÃ.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2442 Página 112 Ano: X

Data: 27/01/2022

**SAÚDE REGIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeado através da Portaria nº 076/2021 de 18 de janeiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C27058F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE  
CONTRATO 141/2021**

CONTRATO: 141/2021  
TOMADA DE PREÇOS: 021/2021  
PROCESSO: 126/2021  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, NA CIDADE DE PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000  
CNPJ: 67.156.943/0002-60  
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHO DAS ESTRADASJOÃO CARVALHO E ESTRADA XUXA OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1067847-23/2019 – CONVÊNIO Nº 892660 – PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
VALOR: RS- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.600.739,30 (um milhão seiscentos mil setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 14/10/2022.  
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de Outubro de 2021.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**  
Contratada.

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7EE9A50D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067/2022**

**CONCEDER AFASTAMENTO DO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL PARA EXERCER MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 176 Inciso II e II, da Lei nº. 233/1993;*

o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, **AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO** ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, período que ocupará a função de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPORÃ**.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BE359602

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 068/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 25 de janeiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:81307FB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2022**